



RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.
Sociedade aberta

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto
Capital Social: Euro 25.641.459
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 508 548 527

COMUNICADO

A RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A. (“RAMADA INVESTIMENTOS”) vem, pelo presente, informar que celebrou, em 29 de Novembro de 2019, um contrato de liquidez com o CAIXA – Banco de Investimento, S.A. (“CaixaBI”), com o objectivo de fomentar a liquidez das acções da RAMADA INVESTIMENTOS admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon (“Contrato de Liquidez”).

Este contrato terá a duração de um ano, entrando em vigor na presente data, sendo renovado, automaticamente, por períodos sucessivos de 3 meses, caso as partes não o denunciem por escrito e com uma antecedência mínima de 15 dias relativamente ao termo das sucessivas prorrogações, se não tiver cessado por qualquer motivo.

As operações estarão limitadas a uma posição máxima que se traduza em acções da RAMADA INVESTIMENTOS num montante igual ou superior a €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); a uma posição líquida de quantidade igual ou superior a 5.000 (cinco mil) acções; ou a uma quantidade transaccionada, a cada momento, de 30% do volume transaccionado na Euronext, definida em termos de quantidade de acções.

Não foram colocadas à disposição do intermediário financeiro quaisquer acções representativas do capital social da RAMADA INVESTIMENTOS, nem qualquer montante monetário, para efeitos da execução do contrato.

O Contrato de Liquidez deverá ser suspenso, designadamente, nas seguintes situações:

- (i) Se a posição acumulada, em quantidade de acções ou em investimento efectuado, atingir a Posição Máxima, conforme definida no Contrato de Liquidez;
- (ii) Se ocorrer a divulgação de factos relevantes que originem uma variação anormal dos preços das acções;
- (iii) Se ocorrer incumprimento por uma das partes das suas obrigações contratuais, sem prejuízo da possibilidade de resolução do Contrato de Liquidez pela parte cumpridora;
- (iv) Se ocorrerem quaisquer outros eventos que possam motivar alterações significativas ao mercado ou à volatilidade de preços do título, de acordo com os critérios do CaixaBI, agindo razoavelmente.

O Contrato de Liquidez cessa imediata e automaticamente se ocorrer objetivamente conflito, no entender do CaixaBI, entre os direitos e obrigações do Contrato de Liquidez, e a lei ou qualquer regulamentação aplicável, prática publicitada ou orientação difundida por qualquer autoridade governamental, financeira ou fiscal e no caso de suspensão da qualidade de membro do mercado atribuída ao CaixaBI. A RAMADA INVESTIMENTOS poderá igualmente pôr termo ao Contrato de Liquidez a qualquer tempo, sem justa causa, mediante comunicação escrita ao CaixaBI com uma antecedência mínima de 30 dias.

Mais informa, a RAMADA INVESTIMENTOS, pelo presente, da cessação do contrato de liquidez celebrado em 17 de Abril de 2012 (“Contrato de Liquidez”) com o Banco Espírito Santo Investimento, S.A., cuja denominação social foi, entretanto, alterada para Haitong Bank, S.A. (“Haitong”). A cessação do referido Contrato de Liquidez teve por causa a denúncia comunicada pelo Haitong, nos termos do número 3 da Cláusula 6.ª do Contrato de Liquidez, por carta datada de 27 de Março de 2019. Durante o período em que o Contrato de Liquidez vigorou (de 18 de Abril de 2012 a 30 de Abril de 2019) foram realizadas pelo Haitong um total de 8.078 (oito mil e setenta e oito) transacções sobre acções representativas do capital social da RAMADA INVESTIMENTOS, resultando na aquisição pelo Haitong de um total de 2.379.704 (dois milhões, trezentas e setenta e nove mil e setecentas e quatro) acções, na alienação pelo Haitong de um total de 2.377.105 (dois milhões, trezentas e setenta e sete mil e cento e cinco) acções, tendo neste âmbito sido paga a quantia total de € 10.788.895,24 (dez milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) e recebida a quantia total de € 10.689.406,90 (dez milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e seis euros e noventa cêntimos).

Porto, 2 de Dezembro de 2019

RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.

O Conselho de Administração